



DSATS  
A Secretária-Geral

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

2004/09/03  
*[Handwritten signature]*

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Secretária Geral da Assembleia da  
República

Á DAPLEN  
23.09.02/06  
*[Handwritten signature]*  
A Directora de Serviços

Sr referência

Sr comunicação

Nº referência

Data

Of. 409/MAP/04

1.Set.2004

Assunto Resposta ao Requerimento n.º 958/IX/2.<sup>a</sup>

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro da Saúde, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Luís Carito e Outros (PS)

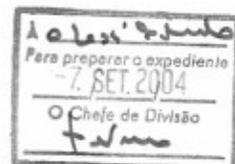
*Yalia de Beleje Roseira -  
Afonso, Caudal  
Zuizo, Portugal*

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete,

(Rui Crull Tabosa)

/nl



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Entrada N.º 01761 em 2004-09-06



SGAR

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	2847
Processo N.º	13/Ago/04

Exmº Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Requerimento n.º 958/IX/2ª do Sr. Deputado Luis Carito e Outros (PS)  
Programa nacional de controlo da infecção**

No sentido de habilitar o Srs. Deputados Luis Carito e Outros (PS) com as informações solicitadas, ao abrigo do Requerimento supra referenciado, cumpre-me transmitir a V. Exas. que:

1. Existem na generalidade dos Hospitais, incluindo os S.A., Comissões de Controlo de Infecção Hospitalar, as quais têm desenvolvido várias actividades atinentes à prevenção e controlo da infecção hospitalar.
2. Encontra-se expressamente prevista nos diplomas de transformação dos Hospitais SA, Decretos-Leis n.º 272/2002 a 302/2002 de 9, 10 e 11 de Dezembro, a comissão de controlo e infecção hospitalar como órgão de apoio técnico, cabendo-lhe colaborar com o órgão de administração, a pedido deste ou por iniciativa própria. Todos os hospitais S.A. têm Comissões de Controlo de Infecção, com a constituição descrita, sendo naturalmente divulgadas junto dos demais funcionários as respectivas propostas.
3. No caso do Hospital de Pombal a infecção surgida, atípica nos Hospitais Portugueses, foi debelada no espaço de tempo tecnicamente possível.
4. É perfeitamente conhecido o perfil dos antibióticos utilizados em meio hospitalar, através da informação periódica prestada ao INFARMED.
5. Nas situações de Infecção Nosocomial são seguidos os procedimentos que em cada caso são reputados os mais adequados pela Comissão de Controlo de Infecção do Hospital, apoiada nos pareceres de Infeciologistas.
6. Os Centros Regionais de Saúde Pública desenvolvem estudos na área da caracterização dos padrões microbiológicos da comunidade.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Gabinete do Ministro

7. Durante o ano de 2003, o Programa Nacional de Controlo de Infecção (PNCI) procedeu a um inquérito a todos os hospitais com serviço de neonatologia que incidiu nos aspectos relacionados com a segurança e o controlo de infecção. Este inquérito encontra-se em fase de elaboração do relatório final. Todos os hospitais são informados e convidados a participar nas actividades do PNCI mas a participação é voluntária e as principais actividades desenvolvidas até a data são:
- Projecto-piloto de registo de incidentes infecciosos em 5 unidades de diálise;
  - Realização de um Inquérito Nacional de prevalência de Infecção, tendo-se inscrito 88 hospitais e cujo relatório está a ser finalizado;
  - Realização de 3 cursos de Gestão de Programas de Controlo de Infecção para Coordenadores e Enfermeiros de Controlo de Infecção tendo abrangido profissionais de 37 hospitais.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

(Fernando G. P. Soares)